



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		219/2012-PR
Folha	1	De 1
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

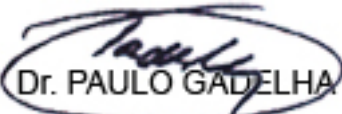
CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 73. De 26 de janeiro de 2012, seção 2, página 32, do servidor CARLOS MAURICIO DE PAULO MACIEL, Médico e Diretor do Instituto Fernandes Figueira, pelo motivo exposto no processo 25384.000011/2012-03.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/03/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	08/03/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.